



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2617, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído um Grupo Especial de Trabalho composto pelo Secretário Municipal de Finanças, JEOVALTER CORREIA SANTOS, que coordenará os trabalhos, pelo Secretário Municipal de Administração, VALDI CAMARCIO BEZERRA, pelo Secretário Municipal de Governo, OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, pelo Procurador Geral do Município, CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO e pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSM, FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA, com o intuito de promover estudos e apresentar sugestões objetivando o equilíbrio financeiro das contas dos diversos Fundos Previdenciários deste Município.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de seus resultados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2618, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**Constitui a Comissão Igualitária de que trata os artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto nos artigos 205, 206 e 225, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão igualitária composta de 3 (três) membros do Poder Executivo e 3 (três) do Legislativo, abaixo relacionados, para propor a atualização dos Códigos Municipais.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros do Executivo e Legislativo, sendo que um dos membros indicados pelas instituições será suplente:

##### **I – Representantes do Poder Executivo:**

1. Paulo César Pereira;
2. Janamaína Costa Bezerra de Azevedo;
3. Marta Horta Figueiredo de Carvalho.

##### **II – Representantes do Poder Legislativo:**

1. Anselmo Pereira;
2. Carlos Soares;
3. Elias Vaz.

**Art. 3º** Fica constituído o Grupo Executivo composto por servidores da Administração Municipal, vinculado ao órgão municipal de planejamento, cuja atuação compreenderá o desenvolvimento de estudos e a redefinição das diretrizes de desenvolvimento e controle sobre o território municipal – Macrozona Construída e Macrozonas Rurais, com interfaces na Região Metropolitana de Goiânia.

**Parágrafo único.** O Grupo executivo será uma unidade permanente, encarregada de coordenar e acompanhar a implementação do Plano Diretor, bem como de revisar e elaborar as leis necessárias para sua complementação.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 4º** Ao Secretário do órgão municipal de planejamento compete definir as estratégias de atuação do Grupo Executivo e garantir a ampla possibilidade de participação do Ministério Público e segmentos organizados, com o intuito de promover a publicidade e transparência do processo de regulamentação e revisão do Plano Diretor e outras Leis Complementares em consonância com o disposto no inciso V, do art. 174, da Lei Complementar nº 171/2007.

**Art. 5º** O Grupo Executivo terá a seguinte composição:

### I – COORDENADORES GERAIS E COORDENADORES TÉCNICOS:

1. Janamaína Costa Bezerra de Azevedo (Coordenação Geral);
2. Marta Horta Figueiredo de Carvalho (Coordenação Geral);
3. Vinicius Clementino Cirqueira (Coordenação Geral);
4. Carlos Eduardo Meireles Rezende (Coordenação Técnica);
5. Germana de Faria Arantes (Coordenação Técnica).

### II – TÉCNICOS ESPECIALISTAS:

1. Abadio Antônio Barbosa;
2. Adriam Rodrigues da Silva;
3. Alberto Aureliano Bailoni;
4. Alessandra Araújo;
5. Ananda Papalardo Braga;
6. Ana Christina Tanigute;
7. Celeocy Borges Cotrim;
8. Célia Maria Mota;
9. Celimene Machado de Faria Arantes;
10. Diógenes Aires de Melo;
11. Fradique Machado de Miranda Dias;
12. Frederico Ferreira Costa;
13. Henrique Carlos Labaig;
14. Iara de Oliveira Reis;
15. Ivanilde Maria de Rezende Abdala;
16. José Pereira da Cruz;
17. Juliano Gomes Bezerra;
18. Luciano Gomes do Prado;
19. Mara Cristina da Silva;
20. Magali Teixeira Daher;
21. Maria Helena Antunes de Sant'ana;
22. Nágila Emiliano Garcia;
23. Patrícia Alencar de Mendonça;
24. Senivaldo Silva Ramos;
25. Sérgio Edward Wiederhecker;
26. Simone do Nascimento;
27. Sônia Helena Muniz Lemos Moreira.

**Art. 6º** Fica atribuída para cada Coordenador Geral e Técnico do Grupo Executivo que trata da regulamentação e revisão do Plano Diretor de Goiânia um Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso, II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, equivalente a 5,14 (cinco vírgula quatorze) UPV's –



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Unidade Padrão de Vencimento, por hora trabalhada, limitado em 38 (trinta e oito) horas por mês.

**Art. 7º** Fica atribuída aos Técnicos Especialistas integrantes do Grupo Executivo que trata da regulamentação e revisão do Plano Diretor de Goiânia um Prêmio Especial por Produção Extra, equivalente a 5,14 (cinco vírgula quatorze) UPV's – Unidade Padrão de Vencimento, por hora trabalhada, limitado em 32 (trinta e duas) horas por mês.

**Art. 8º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos próprios advindos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, repassadas automaticamente ao Tesouro Municipal.

**Art. 9º** O Grupo Executivo reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semana, fora do horário regular de expediente ou por determinação da Coordenação Geral e Técnica, quando os trabalhos a serem desenvolvidos assim exigirem.

**Art. 10.** Fica o Grupo Executivo autorizado a solicitar a colaboração de técnicos de notório conhecimento, integrantes da estrutura organizacional da Administração Municipal, assim como solicitar a celebração de convênios com instituições públicas e privadas, universidades, ONG's e associações afins, para dar suporte técnico especializado aos trabalhos.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2015, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 1.983, de 16 de junho de 2011, e 2.526, de 06 de outubro de 2015, e demais alterações posteriores.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Lisboa de Moraes Rocha, matrícula n.º 68128-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “Q”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.077,03** (três mil, setenta e sete reais e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.258,72** (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 2.153,92** (dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - 8º Quinquênio Proporcional LC nº. 276/2015 (3,12%): R\$ 9,61** (nove reais e sessenta e um centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 923,11** (novecentos e vinte e três reais e onze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.965.432-0/2002 e 6.178.163-3/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2620, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Daniel Alves da Silva, matrícula n.º 99368-01**, aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Publicas, Grau 6, Referência "J" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.020,13** (hum mil, vinte reais e treze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 714,09** (setecentos e quatorze reais e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - 8º Quinquênio Proporcional LC 276/20015 (11,51%): R\$ 11,74** (onze reais e setenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.506.440-4/1999 e 5.995.721-0/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Avelina de Carvalho, matrícula n.º 47627-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.815,93** (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.689,56** (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 50%: R\$ 1.407,97** (hum mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo n.º 6.203.945-1/2015.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Lúcia Pires Rodrigues, matrícula n.º 14966-01**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “I”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.057,03** (hum mil, cinquenta e sete reais e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.496,91** (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 634,22** (seiscientos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos do Processo n.º 6.135.833-1/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2623, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Genecy Cardoso da Silva, matrícula n.º 90425-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.908,32** (um mil novecentos e oito reais e trinta e dois centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 477,08** (quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.144,99** (um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), nos termos do Processo n.º 6.245.895-0/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2624, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Tânia Maria de Oliveira Sousa, matrícula n.º 55522-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.163,46** (hum mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 698,08** (seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos do Processo n.º 6.206.788-8/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIOS BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2625, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Elza Maria Gonçalves do Couto, matrícula n.º 614629-01**, aposentada no cargo de agente de Apoio Educacional, Nível III, Referencia “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **24,14/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 24 anos, 01 mês e 26 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 755,54** (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.196.022-8/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2626, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Elzica Maria Dorneles Gonçalves, matrícula n.º. 485578-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “B”, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **20,94/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 20 anos, 11 meses e 14 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 649,85** (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 3.734.393-5/2009 e 6.166.214-6/2015.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2627, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Lourenço de Oliveira Ramos, matrícula n.º 26620-01**, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível II, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.224,13** (um mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos); **Adicional de Incentivo Profissional (2,5%): R\$ 30,60** (trinta reais e sessenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 734,48** (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial – RETP: R\$ 1.224,13** (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.114.871-0/2015 e 6.289.402-4/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2628, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**Art. 1º** Fica a servidora **Kátia Cardoso dos Santos, matrícula n.º. 27510-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 943,78** (novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 566,27** (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 350,12** (trezentos e cinquenta reais e doze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 137.573-7/1986 e 6.109.945-0/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2629, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Walkiria Bernardes de Souza Arroyo**, matrícula n.º. **56391-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.974,83** (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 3.584,90** (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.792,44** (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º. 6.213.974-9/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2630, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Cleide Ramos Pacheco, matrícula n.º 89680-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “N”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **30/30 avos**, sobre a remuneração, equivalendo às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.172,39** (cinco mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 3.103,43** (três mil, cento e três reais e quarenta e três centavos) e **Gratificação de Maturação Profissional R\$ 1.034,48** (hum mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 6.264.264-5/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2631, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, II; 71; 73, II; 74; 75, I e II; 76, II, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Gabriel Dias da Silva Mota** e **Guilherme Dias da Silva Mota**, ora representados pelo avô materno **Onofre Dias da Silva**, filhos menores da ex-servidora **Ana Cristina da Silva**, matrícula n.º **252026-01**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.149,40** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 210,73** (duzentos e dez reais e setenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 859,76** (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 644,82** (seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 6.182.145-7/2015.

**Art. 2º** O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de maio de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2632, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I e II; 71; 73, II; 74; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Aureni Moreira de Oliveira e Junio Moreira Oliveira**, viúva e filho do ex-servidor **Anfilófio Xavier de Oliveira, matrícula n.º. 344796-02**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (03): R\$ 237,00** (duzentos e trinta e sete reais), nos termos dos Processos n.ºs. 5.897.386-6/2014 e 6.135.129-9/2015

**Art. 2º** O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de março de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2633, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista o contido nos Processos n.ºs 4.876.542-4/2012, **RESOLVE retificar Decreto n.º 2464, de 01 de agosto de 2011**, que aposentou o servidor **João Batista Rosa de Moraes, matrícula n.º. 84930-01**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.250,15** (dois mil duzentos e cinquenta reais e quinze centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 562,53** (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 1.125,07** (um mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2634, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE retificar o Decreto nº 2.612, de 19 de outubro de 2015**, que nomeou **ÉRIKA MARIA SIQUEIRA**, matrícula nº. **704156**, CPF nº. 006.398.401-67, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo *Agência Municipal do Meio Ambiente*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2635, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE retificar o Decreto nº. 1.632, de 06 de julho de 2015**, na parte que manteve **BRUNO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº. **856908**, CPF nº. 625.312.391-20, no exercício do cargo, em comissão, *de Gerente de Procedimentos de Alto Custo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde*, da Secretaria Municipal de Saúde, **para considerar como sendo nomeado, a partir de 1º de julho de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2636, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE dispensar KARLESSANDRO ANTÔNIO SOARES, matrícula nº 697494**,  
CPF nº 513.976.412-15, da função de confiança de *Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2637, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 5.868.602-6/2014, **RESOLVE exonerar, a pedido, FREDERICO FRANÇA VIDIGAL, matrícula n.º 860441-1**, do cargo de Especialista em Saúde, *Grau III, Referência “C”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2638, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do FUMCADES.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei n.º 9.086, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia – FUMCADES, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros para o Conselho Deliberativo do FUMCADES, que será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e composto por conselheiros representantes do Poder Público e dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, assim distribuídos:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:**

- Sérgio Alberto Dias da Silva
- Rafael Lúcio de Souza Olinto Meirelles

#### **II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC:**

- Mônica Maria de Aquino Ribeiro

#### **III – Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:**

- Leonardo Gonçalves Faria Rocha

#### **IV – Representante da Controladoria Geral do Município:**

- Maria Helena de Andrade Silva



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### V – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA:

- Lindomar Resende Rodrigues – Titular
- João Bosco Pires da Silva - Suplente

### VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Goiás – SINDSAÚDE:

- Shirley Maria Dionísio Martins – Titular
- Leocides José de Souza – Suplente

### VII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO:

- Napoleão Batista Ferreira da Costa

**Art. 2º** O Conselho Deliberativo do FUMCADES é órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Art. 3º** O exercício da função de membro deste Conselho não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** O mandato dos referidos membros é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear KARINE BORGES BRASIL PIRES**, CPF nº. 898.326.471-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 19 de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2640, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n°. 6.358.818-1/2015 **RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 849626, CPF nº. 003.281.131-40**, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 13 de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2641, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE nomear GHISLAINE GIUDICELLI LATORRACA, matrícula nº 865273, CPF nº 881.584.971-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Procedimentos de Alto Custo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 03 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2642, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar EDSON XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº **175153**, CPF nº  
382.143.421-04, do cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1*,  
da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos, **a partir da data de publicação deste Decreto**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês  
de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2643, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear IRAIDES LAZARA DE JESUS MORAIS, matrícula nº. 695386**, CPF nº. 383.191.281-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir da data de publicação deste Decreto**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2644, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar MACKPERSSON PIRES MAGALHÃES, matrícula nº.**  
**1273299**, CPF nº. 873.829.971-20, do cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade*, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2645, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear NARA RIBEIRO DA SILVA VALVERDE**, matrícula nº 300535, CPF nº. 497.667.241-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2646, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar JULIANA DE QUEIROZ SANTANA, matrícula nº 560456**, CPF nº 835.107.291-53, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro de Educação Infantil Juliana Pires, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2647, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LORENA MARTINS DUARTE**, CPF nº 007.691.901-38, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 20 de outubro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2648, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Concede Progressão Horizontal e retifica Decreto da Carreira Função Saúde aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei n.º 8.916 de 02 de junho de 2010; Decreto nº 1.521 de 04 de maio de 2011; e as informações contidas no Processo n.º 6.331.535-4/2015,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Ficam concedidas aos servidores da Função Saúde **Progressão Horizontal** na carreira dos cargos que ocupam, para as **Referências** indicadas nos **Anexos I, II e IV**, que a este acompanham.

**Art.2º** Fica retificado o Decreto nº 2448, de 25/09/2015, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores da Função Saúde, conforme especifica as alterações constantes no quadro **Anexo III**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXOS I A IV DO DECRETO N.º 2648/2015

### ANEXO I

#### CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF
1	975060-02	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA MATOS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	11/12/2014	B
2	713953-02	ADRIANA SILVA PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	22/01/2015	B
3	889121-01	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D
	889121-02	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B
4	767514-02	ARACELLY DOS SANTOS BORGES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B
5	596205-03	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	26/08/2015	B
6	968919-02	DIVANIA DIAS DA SILVA FRANCA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/09/2015	B
7	968374-02	ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	11/12/2014	B
8	90425-02	GENECY CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	27/08/2015	B
9	91200-06	GISELLE DA SILVA FREITAS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	D
				01/05/2014	E
10	972959-02	GRECIA CAROLINA PESSONI	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B
11	684775-02	ISABEL CRISTINA FERREIRA MAMARE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B
12	460575-04	JURACY GOMES SANTIAGO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	20/12/2014	B
13	477516-02	KARLA CECILIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C
14	191507-02	KELLEN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA NASSER	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	G
15	915874-02	LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/12/2014	B
16	400858-04	LEILAMAR LOURDES DE CAMPOS MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/12/2014	B



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

17	899364-02	LELIA JORDELINA FALEIRO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B
18	531332-02	LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	17/12/2014	B
19	985015-02	MIRLENE GUEDES DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	18/12/2014	B
20	492272-01	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F
21	699802-03	PATRICIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B
22	712450-01	SUSANA MIRANDA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E
23	860964-02	TALITHA ROBERTA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B

**CARGO: TECNICO EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF
1	1032020-01	ALINE FREIRE GOMES MESQUITA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C
2	969966-02	ANA PAULA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	10/12/2014	B
3	907693-02	CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
4	768308-05	CLEIDOMAR FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/06/2015	B
5	967475-02	CLEUSA GOMES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	18/09/2015	B
6	907871-02	DARLENNE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	19/09/2015	B
7	889270-04	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	13/06/2015	B
8	906409-02	DIVINO PAULO DA SILVA CASSIANO RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
9	942200-02	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	24/09/2015	B
10	967556-02	FABIO MOTA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	11/12/2014	B
11	893749-02	FRANCISCA TELES DE SOUZA DIAS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	17/09/2015	B
12	901784-02	GRACIELLY AZEVEDO OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	18/09/2015	B
13	885673-02	GUILHERMINA TOMAZ DE JESUS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
14	570893-03	IRAILDES ALBERNAZ	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	19/09/2015	B



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

15	974889-02	JADIEL SOUSA VIANA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	18/09/2015	B
16	756741-03	JANAINA CHARLES CRISPIM SILVA MORAES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	17/09/2015	B
17	949329-02	JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	17/09/2015	B
18	566632-03	LEUZIMAR MARIA DE FARIA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C
19	906255-02	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
20	1007483-01	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C
21	538990-02	MARCIA ZULENE TAVARES DE LIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/06/2013	B
22	475572-02	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C
23	970255-02	SIMILIANA LEMES VIANA NETA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
24	1030868-02	SUZANA FERNANDES BORGES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	10/12/2014	B
25	1099809-02	TELMA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	20/09/2015	B
26	888320-02	WEBER BRASIL HENRIQUE DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/06/2015	B
27	567361-02	WELLINGTON LUIZ DARIS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	28/06/2013	B
28	433764-03	ZILMA VAZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	18/09/2015	B

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF
1	718190-02	JANE CLEIDE BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C
2	478385-02	MARIA APARECIDA DE CASTRO CORTES	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C
3	894737-02	WELBIA INACIA QUINTINO	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	10/12/2014	B

**CARGO: MÉDICO**

1	883301-02	ROGERIO SILVEIRA	MEDICO (GRAU IV)	10/07/2015	B
---	-----------	------------------	------------------	------------	---



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO II

**CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	451347-02	AGNES CHRISTINA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	20/06/2013	B	
2	650196-02	ANA THAISA SANT ANNA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
3	440027-01	ANA RUBIA AMANCIO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	H	63387118
4	557838-02	ANA CECILIA COELHO MELO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F	63467430
5	999610-01	ALESSANDRA DE ANDRADE NAVES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
6	810371-02	ALESSANDRA BARBARA DE JESUS DANTAS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/08/2015	B	
7	889121-01	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	
8	892343-01	ALEXANDRE CARLOS EVANGELISTA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	63405612
9	781940-02	ANA MARIA TRINDADE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	12/08/2015	B	
10	1205285-01	ANNA CAROLINA VIANA LUZ COSTA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	07/08/2015	B	
11	894036-02	BARBARA MONTEIRO DA ROCHA REIS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
12	1157299-01	BRUNA DE SOUSA BASTOS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/11/2014	B	
13	997498-01	BRUNO COSTA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
14	1205277-01	CAMILA DO NASCIMENTO FORTUNATO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	07/08/2015	B	
15	896845-02	CAROLINA BOGADO MANHAES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	23/09/2015	B	
16	986909-02	CYBELLE DE PAULA AMORIM	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B	
17	734837-01	CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	
18	867632-01	CLAUDIA PONTES COSTAS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	63419389
19	1205269-01	CLENE LOPES BARROS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	07/08/2015	B	
20	1104594-01	CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	19/09/2013	B	62711108
				19/09/2015	C	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

21	1205307-01	CRISTIANE NOGUEIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	09/08/2015	B	
22	879096-02	CRISTIANE DE ALMEIDA NAGATA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	26/08/2015	B	
23	1034383-02	CRISTIANE VIEIRA MANSO DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	12/06/2015	B	
24	632660-02	DAISY BEZERRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	02/08/2015	B	
25	1146823-01	DAYANA PEREIRA FARIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B	
26	564150-01	DANIELLA MARQUES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	63374997
27	1107631-01	DANIELLE FRANCA DE LIMA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	27/09/2013	B	63402354
28	1033166-01	DENISE CASTRO LEITE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
29	997510-01	DIANA DA SILVA SAMPAIO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
30	1157582-01	DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/12/2014	B	
31	563412-01	ELAINE FERNANDES DA CUNHA MESQUITA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F	63399761
32	1157329-01	ELEXSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/11/2014	B	
33	319201-02	ELIZABETH ESTEVO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	26/08/2015	B	
34	940364-01	ERIKA SANTOS BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	53754023
35	693685-01	FABIANA DE ARAUJO ROSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	63357464
36	1032011-01	FABIANA GEHM	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
37	1205218-01	FABIO DE SOUZA BRESSAGLIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	08/08/2015	B	
38	1157906-01	FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	26/11/2014	B	
39	1090160-01	FERNANDA SUDRE MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	15/06/2013	B	63369489
40	996963-01	FERNANDO PEREIRA LIMA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63281743
41	539902-01	FLAVIA DE CUNHA MELO VARIZO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	F	63533980
				01/05/2014	G	
42	1157272-01	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/11/2014	B	
43	1205242-01	GEANNE ANGELICA DE ALCANTRA VIEIRA AZEVEDO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	07/08/2015	B	
44	757233-01	GISELLI BATISTA ALVES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

45	806285-02	GLEYDSON FERREIRA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	B	63401005
				01/05/2014	C	
46	968935-01	GRACA DIVINA BARBOZA SOUZA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63368113
47	396346-02	GRACILEIDE DE ABREU RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	C	63505927
				01/05/2014	D	
48	1030884-01	GUSTAVO MONAGATTI BORTOLOTI	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
49	1000438-01	GYSELLA SANTANA HONORIO DE PAIVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63356107
50	392863-02	ILKA CHEDIAK PINHO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63364584
51	440523-02	ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F	63491446
52	565369-02	INESLENE BATAGIN DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63418803
53	684775-02	ISABEL CRISTINA FERREIRA MAMARE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B	
54	1205293-01	ISABELLA STIVAL VALIM	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	09/08/2015	B	
55	332062-02	IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F	63363430
56	332062-03	IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63363430
57	999601-01	JACKELINE MARTINS RESENDE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
58	432164-02	JORGE ANGELO AIRES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	28/01/2015	B	
59	208515-02	JOSE ISMARIANO CARDOSO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	F	63394637
60	996874-01	JOSE PAULO QUINTINO CARDOZO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
61	1158562-01	JULIANA ACACIO DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B	
62	396613-02	JULIANA BATISTA DE NORONHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
63	1210033-01	JULIANA CAMPOS RODOVALHO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	19/09/2015	B	
64	1204564-01	JULLIANA CARVALHAIIS MARQUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	02/08/2015	B	
65	588970-02	KARLA ALVES ROLDAO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63396419
66	477516-02	KARLA CECILIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63435171
67	1204645-01	KATIA CRISTINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
68	726001-03	KATHIA RODRIGUES NEVES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/11/2014	B	
69	714305-01	KEIDE DE SOUZA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	60043400



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

70	902071-01	KEILA REGINA BAZILIO MELCHIOR	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	63527262
71	191507-02	KELLEN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA NASSER	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	G	63395510
72	796166-02	KELLY RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/11/2014	B	
73	974170-01	KESIA REGINA CINTRA MUNIZ	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63386251
74	1000985-01	KEYLLA MARTINS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
75	1207725-01	LIDIANE NUNES BARBOZA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	30/08/2015	B	
76	1030949-01	LISANDRA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
77	1157531-01	LAINA RODRIGUES RIBEIRO ALMEIDA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/12/2014	B	
78	1205226-01	LARA CHRISTINA ROMMA PESCONI ROCHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	08/08/2015	B	
79	531332-02	LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	17/12/2014	B	
80	1158392-01	LUCIA SILVA MAIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	10/12/2012	B	
81	1196308-01	LUCIANA SILVA MAIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	13/05/2015	B	
82	584398-01	LUCINDA MILANI	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	E	63405710
				01/05/2014	F	
83	1009630-02	LUDMYLA FULGONI DE ARAUJO COSTA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B	
84	714275-01	MARCIA MARIA MAROTI	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	63402851
85	982580-02	MAISA VIEIRA DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/12/2014	B	
86	690090-01	MARIANA POLICENA ROSA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/12/2014	E	63396311
87	1204572-01	MARIANA RIBEIRO HUR	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/08/2015	B	
88	903590-01	MARIANE DE SOUSA BENJAMIN ROCHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	
89	1158341-01	MARILIA LOPES DE SOUZA COSTA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B	
90	1206940-01	MICHELLE STEFANI COSTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	15/08/2015	B	
91	1204580-01	MORGANA BARBOSA LIRA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	02/08/2015	B	
92	1206753-01	NAYARA ALVES HEZIM	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	20/08/2015	B	
93	1157507-01	NAYARA LAIS ALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/12/2014	B	
94	1158899-01	NEUDA MARIA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	07/12/2014	B	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

95	970921-01	OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63037991
96	1206842-01	PATRICIA GUIMARAES FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	12/08/2015	B	
97	968340-01	PATRICIA MARIA DE ARAUJO TAVEIRA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63397571
98	892394-02	PATRICIA PASSOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/08/2015	B	
99	699802-03	PATRICIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B	
100	892955-01	PAULA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	
101	1027530-02	POLYANA CRISTINA VILELA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B	
102	996947-01	PRISCILLA ANDERSON DE MATOS FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	B	
				01/05/2014	C	
103	1157930-01	RAMON BENEVIDES PEIXOTO CURADO DE MACEDO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	20/12/2014	B	
104	1158660-01	RAPHAEL DIONISIO VITORETTE	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	21/12/2014	B	
105	438960-01	RAQUEL LINHARES MELO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	H	63395641
106	1091336-01	REGIANE MORILLAS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	20/06/2013	B	63354244
107	1157671-01	RENATA SILVA DAS VIRTUDES CASTRO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/12/2014	B	
108	870625-02	RICARDO CARNEIRO ROCHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/08/2015	B	
109	997528-01	RICARDO SILVA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63392804
110	530964-01	ROSA BRIGIDA SIMOES BARROS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	63369772
111	971618-02	SANDRA DE ARAUJO ALVARES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	14/08/2015	B	
112	1206850-01	SAVANNA FERNANDES CHAGAS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	13/08/2015	B	
113	1158031-01	SILFARNEY GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014		
114	782084-02	SILVANY FERREIRA TELES	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
115	1210890-01	SONIA MARIA DA SILVA REIS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	24/09/2015	B	
116	527475-05	SUELÍ ALMEIDA NEVES SOUSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	06/08/2015	B	
117	438138-01	SUZETTE DE OLIVEIRA BRANDAO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	H	63505811
118	894184-01	TACIANA DE SOUZA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	D	63370011
119	860964-02	TALITHA ROBERTA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	04/12/2014	B	
120	943142-01	TATIENE DOMINGOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

121	1204610-01	THAIS TAYLOR DE FARIA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
122	693936-02	THALES HUMBERTO BERNARDES CUNHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63365815
123	1157680-01	THAYNE DIAS BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/12/2014	B	
124	616362-01	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/12/2014	F	63351946
125	998273-01	VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
126	996866-01	WALTER ANTONIO DE PAULA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	63376213
127	479985-02	WANDA BUENO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	05/08/2015	B	
128	1157477-01	WELLINGTON COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	03/12/2014	B	

**CARGO: TECNICO EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	969966-02	ANA PAULA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	10/12/2014	B	
2	1206559-01	ANA RITA DE MOURA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	21/08/2015	B	
3	997137-01	CLAUDINEZ TEIXEIRA DA COSTA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
4	1091042-01	CLEIDE MARIA MOREIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	16/06/2013	B	63396192
				16/06/2015	C	
5	1092030-01	CRISTIANE FARIA BERNARDES GOMES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	21/06/2013	B	63461717
6	899054-01	DANIELLA ELIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63408981
7	366269-02	DIVINA PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	22/06/2013	B	
				22/06/2015	C	
8	998826-01	ELIETE PALMEIRA DE SOUZA ALVES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
9	1090283-01	ELZENIR MACHADO DA CRUZ ARAGAO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	13/06/2013	B	63431656
				13/06/2015	C	
10	403130-01	FABIANA DO CARMO LIMA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63396087
11	1006347-01	FABRICIO LUCIO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
12	492264-01	LAURICEIA BUENO JULIAO LEMOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

13	716600-02	LINA MESSIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	
14	1000977-01	LIVIA FERREIRA DE MELO RIBEIRO_	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
15	969214-01	LUCIANO ERNESTO DE LIMA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	63425907
16	1100734-01	LUDMILA DO NASCIMENTO RODRIGUES CARVALHO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	24/08/2013	B	
17	1206540-01	ISABEL LOPES DA MOTA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	22/08/2015	B	
18	1209990-01	MADALENA DE QUELUZ	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	19/09/2015	B	
19	940194-01	MARIA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	63403334
20	910910-01	MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA CARMO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63261106
21	534870-01	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	G	63389510
22	567027-01	MARIA DE SOUZA ALVES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	F	63431940
23	1104985-01	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	15/09/2013	B	63463698
				15/09/2015	C	
24	475572-02	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
25	1210491-01	MARIA MESSIAS DA SILVA LEAL	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	23/09/2015	B	
26	1002244-01	MARIA NILSA DA ANUNCIACAO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	63408832
27	1007483-01	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
	1007483-02	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	18/09/2015	B	
28	903736-01	MARIA ELIETE NASCIMENTO PINHEIRO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63400751
29	1210491-01	MARIA MESSIAS DA SILVA LEAL	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	23/09/2015	B	
30	722600-02	MARIA PERPETUA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
31	1099825-01	MARIA ABADIA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	12/08/2013	B	63518387
32	89540-01	MARINEIDE DE JESUS MADEIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	J	63467596
33	674524-02	MARIUZA LUCIRENE RIBEIRO DE SANTANA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
34	1045121-01	MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	63410691
35	913634-01	MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
36	904210-01	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63408816
37	480207-02	NILVA APARECIDA ROSA CARLOS SANTANA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	29/06/2013	B	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

38	1005359-01	NILVA CAMILO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	61168001
39	1032038-01	POLIANA DAVID DE JESUS SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	53777961
40	903019-01	RENATA TIAGO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	63402010
41	712051-01	ROBERTA MELO DE AQUINO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	E	
42	92142-01	ROSANGELA CELESTINO SILVA ASSIS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	M	63424889
43	998796-01	ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	
44	1093436-01	RUSILENE ALVES NOLETO DUARTE	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/07/2013	B	63224855
45	440337-01	SERLY GOMES DUARTE	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	H	60686785
46	566721-01	SIMONE CLEIA MARGARIDA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	F	63533645
47	204994-02	SIRLENE DA SILVA DOMINGOS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	J	63467413
48	1209612-01	THELMA DIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	17/09/2015	B	
49	716723-01	VANUZA DE JESUS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2012	B	63422436
				01/05/2014	C	
50	1093428-01	VANIA AMA DEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/07/2013	B	63393185
51	88595-01	VANIA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	N	63350524
52	722650-02	VIVIANE SOUSA RODRIGUES DA SILVEIRA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	C	

**CARGO: MÉDICO**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	680338-01	BENEDITO BATISTA LACERDA	MEDICO (GRAU IV)	01/05/2012	C	63318094
2	363065-01			01/05/2014	D	
3	1018477-01	CARLOS CESAR BORGES	MEDICO (GRAU IV)	01/05/2014	I	63411442
4	214370-01	CELSO LUIZ LISITA FILHO	MEDICO (GRAU IV)	12/12/2014	B	
5	1204599-01	CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL	MEDICO (GRAU IV)	01/05/2014	I	63364908
6	863580-01	LUDMILA CAMPOS FURTADO PEREIRA MACHADO	MEDICO (GRAU IV)	06/08/2015	B	
		NICOLA PAOLO BERTOLINI	MEDICO (GRAU IV)	01/05/2014	D	63411957



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**CARGO: PROFISSIONAL EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	999482-01	ANA PAULA DE CASTRO BORGES	PROFISSIONAL DE SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	60970483
2	717312-02	HELOISA SILVA GUERRA	PROFISSIONAL DE SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	C	
3	1000462-01	LUCIANE ANTONIA XAVIER	PROFISSIONAL DE SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	C	
4	696188-01	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	63418048

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	1033190-01	ARLETE SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2012	B	
				01/05/2014	C	
2	659878-01	KARINA DE SOUZA PIRES	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	E	63391638
3	1007459-01	KATY MILA FERNANDES MONTENEGRO	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C	
4	1020137-01	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C	
5	429970-01	MARIA VANI DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	H	63265608
6	1000039-01	MARILENE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C	63425273
7	865184-01	MARIZA CAMARGO MIYAHARA	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	C	
8	701130-01	PATRICIA DE JESUS GARCIA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	E	63425371
9	458449-01	SUELI DA LUZ RIBEIRO	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	H	63534935



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

### ANEXO III

#### CARGO: TECNICO EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	315729-01	ELENITA MARIA JOAQUIM DE MATTOS ARAUJO	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	I	
2	908045-01	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	
3	900419-01	LUCILENE MOREIRA DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	D	

#### CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	88390-01	ELAINE GERALDA DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	L	
2	939757-01	GEOVANA RODRIGUES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2012	C	
				01/05/2014	D	
3	294292-01	GILMA MOREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	J	

#### CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	566640-01	ANTONIA GERMUM DE MOURA	AUXILIAR EM SAUDE (GRAU I)	01/05/2014	F	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO IV

### CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	474673-01	CLAUDIA MARANHAO BARIANI	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	H	63564877
2	687529-01	JALES PERILO JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	01/05/2014	E	
3	1027549-02	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAUDE (GRAU III)	10/12/2014	B	

### CARGO: TECNICO EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF	Nº PROCESSO
1	1072030-01	CRISTIANE FARIA BERNARDES GOMES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	21/06/2015	C	63461717
2	485349-01	DOMICIO VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	01/05/2014	E	63537918
3	1093436-01	RUSILENE ALVES NOLETO DUARTE	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/07/2015	C	63224855
4	1093428-01	VANIA AMA DEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE (GRAU II)	04/07/2015	C	63393185



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2649, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais  
ao servidor do Magistério, que  
especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado** prolatada na *Ação de obrigaçāo de Fazer c/c cobrança* nº 2006.01.627.045, do juízo da 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Go. e considerando ainda o contido no Processo n.º 6.278.274-9/2015,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, nas **Ref./Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidor relacionado no anexo único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2649 /2015**

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Nilvânio Pedro Alves Mat:229415-02	01/01/1996	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/01/1997	04	
	01/01/1998	05	
	01/01/1999	06	
	01/01/2000	07	
	05/08/2000	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	D	
	01/10/2002	Não obteve	
	01/09/2004	E	
	01/09/2006	F	
	01/09/2008	G	
	01/09/2010	H	
	01/09/2012	I	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2650, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais aos servidores do Magistério, que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da obrigação de fazer contida na **Decisão Judicial Transitada em Julgado** prolatada na *Ação Ordinária com pedido de correção de Enquadramento* n.º 2007.00.351.188, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Go e considerando o contido no Processo n.º 6.305.959-5/2015,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, aos servidores relacionados no anexo único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2650/2015**

<b>NOME/MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>REF./PADRÃO</b>	<b>CARGO</b>
1- Claudia Vieira de Santana Mat:185264-01	01/02/1996	07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	08	
	01/02/1998	09	
	01/02/1999	10	
	01/02/2000	11	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/10/2002	G	
	01/09/2004	H	
	01/09/2006	I	

<b>NOME/MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>REF./PADRÃO</b>	<b>CARGO</b>
2- Maria Aparecida de Oliveira Reis Mat:41432-02	01/02/1996	07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	08	
	01/02/1998	09	
	01/02/1999	10	
	01/02/2000	11	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/10/2002	G	
	01/09/2004	H	
	01/09/2006	I	

<b>NOME/MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE:</b>	<b>REF./PADRÃO</b>	<b>CARGO</b>
3- Dinamir Dias Pereira Mat:33561-01	01/02/1996	37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	38	
	01/02/1998	39	
	01/02/1999	40	
	01/02/2000	41	
	05/08/2000	P	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	Q	
	01/10/2002	R	
	01/09/2004	S	
	01/09/2006	T*	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
4- Erika Dias Guimarães Mat:279315-02	01/08/1996	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/08/1997	03	
	01/08/1998	04	
	01/08/1999	05	
	01/08/2000	06	
	05/08/2000	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	D	
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	
	01/09/2008	G	
	01/09/2010	H	
	01/09/2012	I	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
5-Gerciara Lessa de Oliveira Mat:180033-04	01/02/1996	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	04	
	01/02/1998	05	
	01/02/1999	06	
	12/04/1999	06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/2000	07	
	05/08/2000	C	
	05/08/2001	D	
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
6-Gina Genovesi Mat:206334-01	01/02/1996	05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	06	
	01/02/1998	07	
	01/02/1999	08	
	01/02/2000	09	
	05/08/2000	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	E	
	01/09/2004	F	
	01/09/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
7-leda Frutuoso Fernandes Mat:211150-01	01/02/1996	19	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	20	
	01/02/1998	21	
	01/02/1999	22	
	01/02/2000	23	
	05/08/2000	I	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	J	
	01/10/2002	K	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
8-Maria das Graças Rodrigues Mat:64777-02	01/02/1996	11	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	12	
	01/02/1998	13	
	01/02/1999	14	
	01/02/2000	15	
	05/08/2000	F	
	05/08/2001	G	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/10/2002	H	
	01/10/2003	H	
	01/09/2004	I	
	01/09/2006	J	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
9-Maria do Carmo Ferreira Mat:44059-01	01/02/1996	31	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	32	
	01/02/1998	33	
	01/02/1999	34	
	01/02/2000	35	
	05/08/2000	M	
	05/08/2001	N	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/04/2008	N	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
10-Valdivina Mendonça da Silva Mat:273791-01	24/02/1996	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	24/02/1997	03	
	24/02/1998	04	
	24/02/1999	05	
	24/02/2000	06	
	05/08/2000	C	
	05/08/2001	D	
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2006	G	
	01/10/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
11-Venerândia Francisca dos Santos Lima Mat:207225-01	01/02/1996	05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	06	
	01/02/1998	07	
	01/02/1999	08	
	12/04/1999	08	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/2000	09	
	05/08/2000	D	
	05/08/2001	E	
	01/10/2002	F	
	01/09/2004	G	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2006	H	
	01/09/2010	I	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
12-Wania Lucia Cioni Fantini Mat:63410-01	01/02/1996	29	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	30	
	01/02/1998	31	
	01/02/1999	32	
	01/02/2000	33	
	05/08/2000	L	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	M	
	01/10/2006	M	

\* Último padrão – Anexo III da Lei 7997/2000.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 2651, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais aos servidores do Magistério que específica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado** prolatada na *Ação de conhecimento ordinária cumulada com pedido de Enquadramento* n.º 126965-92.2010.8.09.0051(201001269653), do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Go e considerando o contido nos Processos n.ºs 6.230.802-8/2015, 5.967.815-9/2014 e 5.099.906-8/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as **Ref./Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei n.º 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, aos servidores relacionados no anexo único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2651/2015**

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Dina Ferreira da Rocha Mat.51691-01	01/02/1996	23	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	24	
	01/02/1998	25	
	01/02/1999	26	
	01/02/2000	27	
	05/08/2000	J	
	05/08/2001	K	
	01/10/2003	L	
	01/09/2004	M	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Dina Maria de Rezende Pinho Mat.207705-01	01/02/1996	09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	10	
	01/02/1998	11	
	01/02/1999	12	
	01/02/2000	13	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/10/2002	G	
	01/09/2004	H	
	01/09/2008	I	
	01/09/2010	J	
	01/09/2012	K	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Dinora da Mota e Silva Mat.286869-01	01/02/1996	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	03	
	01/02/1998	04	
	01/02/1999	05	
	01/02/2000	06	
	05/08/2000	C	
	05/08/2001	D	
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Dinora da Mota e Silva Mat. 286869-02	01/02/1999	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/2000	03	
	05/08/2000	B	
	05/08/2001	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/10/2002	D	
	01/09/2004	E	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Elma Gomes Lima Mat.211168-01	01/02/1996	09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	10	
	01/02/1998	11	
	01/02/1999	12	
	01/02/2000	13	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/10/2002	G	
	01/09/2004	H	
	01/09/2006	I	
	01/09/2008	J	
	01/09/2010	K	
	01/09/2012	L	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Ilza Rosa Mat.188069-01	01/02/1996	07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	08	
	01/02/1998	09	
	01/02/1999	10	
	01/02/2000	11	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/10/2002	G	
	01/09/2004	H	
	01/09/2006	I	
	01/09/2008	J	
	01/09/2010	K	
	01/09/2012	L	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Lucivone Rodrigues da Silva Mat. 206806-01	01/02/1996	09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	10	
	01/02/1998	11	
	01/02/1999	12	
	01/02/2000	13	
	05/08/2000	E	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	F	
	01/09/2004	G	
	01/09/2006	H	
	01/09/2008	I	
	01/09/2010	J	
	01/09/2012	K	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Luiz Carlos Lopes Mat.210927-01	01/02/1996	04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	05	
	01/02/1998	06	
	01/02/1999	07	
	01/02/2000	08	
	05/08/2000	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	E	
	01/09/2006	F	
	01/09/2008	G	
	01/09/2010	H	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Maria Soledade Costa Mat.67008-01	01/02/1996	31	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/02/1997	32	
	01/02/1998	33	
	01/03/1998	33	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/03/1999	34	
	01/02/2000	35	
	05/08/2000	M	
	05/08/2001	N	
	01/10/2002	O	
	01/09/2004	P	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2010	Q	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Nilze Helena Deroulede Mat.268003-01	01/02/1996	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	03	
	01/02/1998	04	
	01/02/1999	05	
	01/02/2000	06	
	05/08/2000	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	D	
	01/09/2004	E	
	01/09/2008	F	
	01/09/2010	G	
	01/09/2012	H	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Rosemary Quitero Rosenzweig Mat.234494-01	01/02/1996	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	04	
	01/02/1998	05	
	01/02/1999	06	
	01/02/2000	07	
	05/08/2000	C	
	05/08/2001	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/10/2001	D	
	01/10/2002	E	
	01/09/2004	F	
	01/09/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	
NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Wandercy Maranha Rosa Mat.235822-01	01/02/1996	05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	06	
	01/02/1998	07	
	01/03/1998	07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1999	08	
	01/02/2000	09	
	05/08/2000	D	
	05/08/2001	E	
	01/10/2002	F	
	01/09/2004	G	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2006	H	
	01/09/2008	I	
	01/09/2010	J	

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF./PADRÃO	CARGO
Wandercy Maranha Rosa Mat.235822-02	01/02/1996	02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	03	
	01/02/1998	04	
	01/02/1999	08	
	01/02/2000	09	
	05/08/2000	D	
	05/08/2001	E	
	01/10/2002	F	
	01/09/2004	G	
	01/09/2006	H	
	01/09/2008	I	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2010	J	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2652, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais aos servidores do Magistério, que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado** prolatada na *Ação Revisão de Enquadramento* nº 2006.01.651.701, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Go e considerando ainda o contido nos Processos n.º 6.289.609-4/2015 e 6.303.808-3 /2015,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, nas **Ref./Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei n.º 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, aos servidores relacionados no anexo único, deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2652/2015

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Aparecida Dias Bernardes de Sousa Mat:33480-01	01/02/1996	49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	05/08/2000	T*	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Geralda Rosa de Castro Mat:58807-01	01/02/1996	37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	38	
	01/02/1998	39	
	01/02/1999	40	
	01/02/2000	41	
	05/08/2000	P	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	Q	
	05/10/2002	R	
	01/09/2004	S	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Ivany Dias Cardoso Mat:35947-01	01/02/1996	27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	28	
	01/02/1998	29	
	01/02/1999	30	
	01/02/2000	31	
	05/08/2000	K	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	L	
	01/10/2002	M	
	01/09/2004	N	
	01/09/2006	O	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Maria Aparecida Miranda de Oliveira Mat:38008-01	01/02/1996	35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	36	
	01/02/1998	37	
	01/02/1999	38	
	01/02/2000	39	
	05/08/2000	O	
	05/08/2001	P	
	01/09/2004	Q	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Maria de Lourdes Rodrigues Mat:47031-01	01/02/1996	35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	36	
	01/02/1998	37	
	01/02/1999	38	
	01/02/2000	39	
	05/08/2000	O	
	05/08/2001	P	
	01/09/2004	Q	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Maria de Lourdes Rodrigues Mat:47031-02	01/02/1996	35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	36	
	01/02/1998	37	
	01/02/1999	38	
	01/02/2000	39	
	05/08/2000	O	
	05/08/2001	P	
	01/09/2004	Q	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Minervina Ribeiro Neto Mat:381012-01	02/04/1999	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	02/04/2000	3	
	05/08/2000	B	
	05/08/2001	C	
	01/10/2002	D	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2004	E	
	01/09/2006	F	
	01/09/2008	G	
	01/09/2010	H	
	01/09/2012	I	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Nilce Romualdo de Matos Mat:52167-01	01/02/1996	35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	36	
	01/02/1998	37	
	01/02/1999	38	
	01/02/2000	39	
	05/08/2000	O	
	05/08/2001	P	
	01/10/2002	Q	
	01/04/2003	Q	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/09/2004	R	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Sebastiana Ferreira Alves Mat:71030-01	01/02/1996	29	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	30	
	01/02/1998	31	
	01/02/1999	32	
	01/02/2000	33	
	05/08/2000	L	
	05/08/2001	M	
	01/10/2002	N	
	01/09/2004	O	
			PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Yolanda de Souza Ribeiro Mat:64343-01	01/02/1996	15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	01/02/1997	16	
	01/02/1998	17	
	01/02/1999	18	
	01/02/2000	19	
	05/08/2000	G	
	05/08/2001	H	
	01/10/2002	I	
	01/09/2004	J	
			PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Yolanda de Souza Ribeiro Mat:64343-02	28/05/1998	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	28/05/1999	3	
	28/05/2000	4	
	05/08/2000	B	
	05/08/2001	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/10/2002	D	
	01/09/2004	E	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO
Elvimaria Silva Mat:54984-01	01/02/1996	37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	38	
	01/02/1998	39	
	01/02/1999	40	
	01/02/2000	41	
	05/08/2000	P	

\*Último padrão- Anexo III da Lei 7997/2000



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 2653, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Dispõe sobre competências para a execução do Plano de Mobilidade de Goiânia no âmbito do Programa Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e;

**CONSIDERANDO** a reforma administrativa realizada pela Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, que atribuiu à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT) as atividades de formulação e execução da política municipal de trânsito e de promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança do trânsito, a execução de ações de fiscalização, engenharia, sinalização e a coleta de dados estatísticos de trânsito, e a formulação e o planejamento da política municipal de mobilidade urbana;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipais que tiveram as suas competências alteradas nos termos da Lei Complementar n° 276/2015 continuarão a dar execução aos convênios, contratos e outros acordos em vigor, que estavam sob a responsabilidade dos Órgãos/Entidades extintos, de acordo com as suas novas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte operacional e financeiro para a execução da Cooperação Técnica ATN/FI-13787-RG, firmada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implantação das ações previstas no Plano de Ação desenvolvido pela Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis;

**CONSIDERANDO**, em especial, o Anexo único do Termo de Cooperação, que previu no *Componente I – Aprofundamento de diagnósticos e preparação de projetos, item 2.02 (d)* o aprofundamento do tema “Plano Goiânia Sustentável: transporte público e mobilidade urbana”;

**CONSIDERANDO**, por fim, a realização de procedimento de seleção de consultores para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Goiânia e realização de Pesquisa Origem/Destino, com base nas Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-9);



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### D E C R E T A:

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT), no âmbito de suas atribuições, fica responsável pela contratação do Plano de Mobilidade Urbana de Goiânia e realização de Pesquisa Origem/Destino, em função da licitação realizada nos termos Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-9), conforme Processo n° 59713591.

**§ 1º** Os recursos de contrapartida da Prefeitura de Goiânia estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias: 2015.5801.04.122.0028.2451.3390.3500.171.19 (compactada: 2015.5801.0031) e 2015.5801.04.122.0028.2451.3390.9300.171.19 (compactada: 2015.5801.0046).

**§ 2º** A Secretaria Municipal de Finanças adotará as medidas suficientes para inclusão das despesas referentes à execução do programa nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**Art. 2º** A Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA) subsidiará a SMT com as informações necessárias ao adimplemento das obrigações decorrentes da Cooperação Técnica ATN/FI-13787-RG e dará o apoio técnico e operacional para o acompanhamento da execução do contrato e do plano de trabalho firmado pelo Município junto ao BID.

**Art. 3º** A SMT designará um gestor do contrato de que trata o art. 1º e uma comissão multidisciplinar para acompanhar sua execução e atestar a despesa.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.303.064-3/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 232.969,92** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.61.00 – 100 501 .....	R\$ 232.969,92
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 232.969,92</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 .....	R\$ 116.484,96
5701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.94.00 – 100 501 .....	R\$ 116.484,96
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 232.969,92</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.361.291-0/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.35.00 – 171 19 .....	R\$ 105.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 171 19 .....	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.92.00 – 171 19 .....	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

PROCESSO N°: 63220612//2015

INTERESSADO: Cláudio Everson da Silva e Souza

ASSUNTO: Mandato

### **DESPACHO N°083/2015**

À vista do contido nos autos, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVO**, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **CLÁUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA**, **matrícula nº 883018-1**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **a partir desta data até 24 de março de 2019**, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo Diretor de Relações Públicas do Sindicato dos Guardas Civis Municipais do Estado de Goiás, sem prejuízo de sua remuneração e da contagem do período, como se efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA-CGM N° 166/2015***Revoga Portaria-CGM n°. 165/2015.*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os arts. 31 e seguintes do Decreto n°. 2222, de 05 de outubro de 2014, e ainda,

**Considerando** o processo de Sindicância nº. 5.132.107-3/2013 que constatou irregularidades de servidor ocupante de cargo da Câmara Municipal de Goiânia.

**Considerando** o Vistos em Inspeção PAD nº. 082/2015 emitido pela Corregedoria Geral, bem como o Despacho nº. 056/2015 – CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, referente aos processos nºs. 6.358.070-8/2015 e 5.132.107-3/2013, informando que é atribuição da Câmara Municipal de Goiânia instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de servidor daquele órgão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria CGM nº. 165/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Controlador Geral do Município**, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município



**PORTARIA N° 2089/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0775/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Cessar à partir de 17 de setembro de 2015, os efeitos do item 01 da **PORTARIA N° 1783/2015**, 26 de agosto de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **JANAINA MENEZES DE CARVALHO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **JOANA DARC MOREIRA DE CARVALHO - matrícula nº 72419-01**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARÇO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2090/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0808/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Cessar à partir de 27 de setembro de 2015, os efeitos do item 04 da **PORTARIA N° 0987/2015**, 26 de maio de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **DANILA LAIANA DA SILVA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **JESSITA TALITA NOVAIS DOS SANTOS - matrícula nº 1235869-01**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2091/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0794/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Cessar à partir de 23 de setembro de 2015, os efeitos do item 10 da **PORTARIA N° 1856/2015**, 04 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **SIMONE MIRANDA MARTINS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **JHUNIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA - matrícula nº 45667-01**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2092/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Licença por Doença em Família**, conforme compreendido nos referidos documentos analisados pela Junta Médica do Município, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 2092/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
01	62851422	Ana Paula da Cruz Macedo	636436-02	13.08.2015	11.09.2015
02	63034291	Eliane Oliveira Macedo	596370-01	30.08.2015	28.09.2015
03	63068179	Adelintro José dos Santos Júnior	1107925-01	30.08.2015	28.09.2015
04	63024732	Márcia Helena de Souza	605832-04	30.08.2015	28.09.2015
05	62942967	Maria Inês Batista Rosa	192481-01	02.09.2015	01.10.2015
06	63000337	Simone Aparecida de Sousa Almeida	200859-01	02.09.2015	01.10.2015
07	63006866	Helena Pinto Nonato	394017-02	02.09.2015	01.10.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PORTARIA N° 2093/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 63014842/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **DIVINA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n° 487457-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.09.2000 a 17.09.2005, 18.09.2005 a 17.09.2010 e 18.09.2010 a 17.09.2015**, para ser gozada no período de 03 de novembro de 2015 a 30 de junho de 2016 e de 01 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, respeitando o período de férias coletivas daquela Secretaria.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2094/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 62888041/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **TANIA SOCORRO BORGES MOTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n° 209732-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **15.06.1996 a 14.06.2001** e **15.06.2001 a 14.01.2006**, para ser gozada no período de 17 de outubro de 2015 a 16 de abril de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 2095/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 60152098/2014,

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA Nº 1581/2014**, de 12 de dezembro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **KATIANE MICHELE VIEIRA DA SILVA**, na parte relativa ao data, para como sendo correto 09 de dezembro de 2014 a 08 de dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PORTARIA N° 2096/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62230011/2015,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o item 06 da **PORTARIA N.º 1766/2015** de 24 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **ARLETE GOMES CABRAL**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 46205-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2097/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 62975440/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **DAYSE MARY DA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 271594-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.01.2010 a 15.01.2015**, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2098/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 22 e 23, da Lei n° 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentados pelo Decreto n.º 1106 de 02 de maio de 2012, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA N° 2098/2015**

	N.º Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
1	48821685	Elienai Fernandes de Castro	677221-01	25,0%	09/01/2013
2	51938674	Wanderlucia de Freitas Silva	63371-01	20,0%	26/02/2013
3	53992536	Dilma da Veiga Borges	579343-03	20,0%	14/08/2013
4	54521197	Marilurdes Barbosa da Silva	187798-02	20,0%	19/09/2013
5	55046760	Maria Benedita Adorno	224294-01	25,0%	06/11/2013

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2099/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos Artigos 83 e 84 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo a Profissionalização**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA N° 2099/2015**

	Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Porcentagem	Retroação
1	48173225	Thania Rosa do Carmo de Souza	882267-01	2,5%	01/03/2012
2	56011862	Terezinha Pereira de Amorim Teixeira	200832-01	12,0%	01/01/2014

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2100/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, inciso I, bem como os Artigos 25 e 26, contidos na Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, regulamentados pelo Decreto nº 2131 de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 55727139/2014,

**RESOLVE:**

**I - Conceder** à servidora **ANNA PAULA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº. 673935-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 21 de maio de 2013.

**II - Conceder** ainda à referida servidora, **Adicional de Titularidade** correspondente a 30% (vinte por cento) sobre o vencimento da requerente, retroativo a 08 de janeiro de 2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2101/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 61504133/2015,

**RESOLVE:**

**Averb**ar ao tempo de serviço de **MANOEL JUSTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 162523-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**16.08.1972 a 20.04.1976** – 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2102/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 62247576/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **PEDRO BESSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula n° 905194-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.04.2008 a 17.04.2013**, para ser gozada no período de 15 de outubro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2103/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 ( três ) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendido no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 2103/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	57265108	Cleci Maria Alberti	949310-01	06.03.2009 a 05.03.2014	05.10.2015	04.01.2016
02	62459387	Antonio de Melo Anes Junior	596981-04	28.11.2007 a 27.11.2012	06.10.2015	05.01.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2104/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 61832611/2015,

**RESOLVE:**

**Retificar** a **PORTARIA N.º 0379/1992** de 15 de dezembro de 1992, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **ISABEL ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula n° 103063-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao quinquênio para considerar como sendo correto, **07.05.1985 a 06.05.1990**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2105/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127 e 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo n° 54000791/2013,

**RESOLVE:**

Retificar a **PORTARIA N° 1139/2003, de 20 de março de 2003**, que averbou ao tempo de serviço da servidora **JANET AMARAL FERNANDES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 480690-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período ali averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

**Onde se lê:** 01.01.1982 a 07.06.2000 – 18 (dezoito) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

**Leia-se:** 01.01.1982 a 01.06.2000 – 18 (dezoito) anos e 05 (cinco) meses.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2106/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Parecer de Movimentação nº 0179/2015 do Departamento de Concurso e Seleção,

**RESOLVE:**

**Transferir** a lotação da servidora **MARCILENE MARIA BERNARDES DE MENEZES**, matrícula nº 79154-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de setembro de 2015.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2107/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

**RESOLVE:**

**Autorizar** as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 60 (sessenta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 2107/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0851	Alessandra Francelina Nogueira Lorenzo	301310-07	Marilene Rosa Miranda	02.10.2015	30.11.2015
02	0852	Fernanda Marques Pereira	834238-02	Maria Aparecida Braga	01.10.2015	30.10.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 21/10/2015 - 16:37

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PORTARIA N° 2108/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0821/2015, da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

**RESOLVE:**

**Designar WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA**, em substituição para exercer a função de **Assistente Administrativo Educacional**, sujeito a 30 (trinta) horas-aula semanais, lotada na Escola Municipal Dona Rosa Martins Perim, durante o período de **01 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2015**, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **VINICIUS GONTIJO FURLAN** - matrícula n.º 590177-01.

Publique-se, cumpra-se;  
Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2109/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

**RESOLVE:**

**Autorizar** as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Apoio Educacional, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N.º 2109/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0820	Maria Aparecida dos Santos Uchoa	632562-01	Dulcimar Pereira de Oliveira	29.09.2015	28.10.2015
02	0831	Cloves Barbosa dos Santos	1230514-01	Marcela Costa Reis	30.09.2015	15.10.2015
03	0833	Sirleide Gomes da Costa	380881-01	Maria do Socorro Pereira Barbosa	02.10.2015	16.10.2015
04	0842	Romali Martins da Silva	1224344-01	Helena Rita de Jesus	07.10.2015	18.12.2015
05	0847	Dalvidia Ferreira de Brito Oliveira	713201-01	Elisangela de Sousa Pires Barros	02.10.2015	31.10.2015
06	0849	Vilma Lima Cardeal Mendes	463884-01	Clebia Rodrigues dos Santos	29.09.2015	18.12.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA N° 2110/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

**RESOLVE:**

**Autorizar** as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 2110/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0809	Erika Satomi Matsui	969060-01	Alana Leysa Silva Godoi	30.09.2015	20.10.2015
02	0826	Patricia Cristina Pereira Pires	487864-02	Rosemayre de Freitas	28.09.2015	25.10.2015
03	0827	Aida Oliveira Borges	191779-01	Keliene Ferreira Leite	01.10.2015	14.11.2015
04	0828	Nilzete Rita da Silva Costa	1083635-02	Kenia Cristina Dias Machado Faleiro	01.10.2015	08.12.2015
05	0829	Edna Mirian Di Cesar Lima Gonçalves	170879-03	Vivian Steward	02.10.2015	08.11.2015
06	0836	Soraia Nery Ananias	824917-05	Kenia Maria Ferreira Ramos	06.10.2015	21.10.2015
07	0837	Eunice Rosa de Oliveira	465810-02	Leila Gonçalves	02.10.2015	24.10.2015
08	0838	Adonai Gama Lyra Abintes	1068571-01	Adolfo Andre Alves de Melo	24.09.2015	23.10.2015
09	0839	Silvana Aparecida Vendramini	72206-01	Simone Miranda Martins	02.10.2015	18.12.2015
10	0840	Edjany Lemes Araujo	1117327-01	Janier Pires Martins	01.10.2015	18.12.2015
11	0843	Jordana Silva de Barros	614203-02	Elayne Miguel da Silva	02.10.2015	31.10.2015
12	0844	Angela Barcelos Gonçalves Manrique	998931-04	Marcia da Silva Reis	29.09.2015	18.12.2015
13	0845	Maria Inalda da Silva Santos	235660-01	Karoeynne de Castro Pimenta	29.09.2015	27.11.2015
14	0846	Carla Aparecida Rosa Dias	210978-01	Rosalice Costa Carneiro	01.10.2015	15.10.2015
15	0848	Maria Sueli Trajano da Costa	218707-01	Lucia Marinho de Jesus	04.09.2015	03.10.2015
16	0850	Luciana Vaz dos Reis	684562-02	Kelly Crisitina da Silva	13.10.2015	18.12.2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2111/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 58823341/2014,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o item 03 da **PORTARIA N.º 1358/2014** de 26 de setembro de 2014, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **HELLEN JACINTA SILVA PINHEIRO DE LEMOS**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 453110-01, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N° 2112/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar n°. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n° 62843870/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **JACIRA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 183466-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.02.1992 a 02.02.1997, 03.02.1997 a 02.02.2002 e 03.02.2007 a 02.02.2012**, para ser gozada no período de 11 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016 e de 01 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2016, respeitando o período de férias coletivas daquela Secretaria.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA N° 2114/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar n° 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar n° 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo n° 61743081/2015,

**RESOLVE:**

I - Averbá ao tempo de serviço de **AMALIA KHOURY PORTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 406724-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

**01.03.1978 a 30.04.1987** – 09 (nove) anos e 02 (dois) meses.

**01.02.1998 a 29.07.1999** – 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias.

II - Tornar sem efeito da **PORTARIA-SEMGEP N.º 2756/2002**, de 01 de agosto de 2002, os seguintes períodos:

**01.03.1978 a 30.04.1987** – 09 (nove) anos e 02 (dois) meses.

**01.02.1998 a 08.09.1998** – 07 (sete) meses e 07 (sete) dias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PROCESSO:** 63624250/2015**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO N°. 2080/2015 – GAB**

**O Secretário Municipal de Administração de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto no artigo 25 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** do Procedimento Licitatório, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo realizado pela NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - ME, inscrito no **CNPJ sob nº 20.129.563/0001-91**, no valor de R\$ 13.000,00 para a execução dos serviços pertinentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de setembro de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente da Comissão Geral de Licitação

dbvc

www.goiania.go.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 1ª Republicação**DATA ABERTURA:** 11 de novembro de 2015**HORÁRIO:** 14:30 horas**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de cabine sanitária química para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**TIPO:** Menor preço por item**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.**PROCESSO:** 54303718/2013**INTERESSADO:** Agência Municipal do Meio AmbienteRetire e acompanhe o edital no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015 2ª Republicação**DATA ABERTURA:** 10 de novembro de 2015**HORÁRIO:** 09:30 horas**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia**TIPO:** Menor preço por Item**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.**PROCESSO:** 62029358/2015**INTERESSADO:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURGRetire e acompanhe o edital no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

**DATA ABERTURA:** 09 de novembro de 2015

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Praça Esportiva Nossa Senhora de Lourdes, entre as Av. Rio Branco e Rui Barbosa – Setor Jaó – Goiânia-GO.

**TIPO:** Menor Preço Global

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, n.º 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal Goiânia – GO.

**PROCESSO:** 61410554/2015

**INTERESSADO:** Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - Agetul

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Atas de Registro de Preços n.º 080/2015, 081/2015, 082/2015, 083/2015,  
084/2015, 085/2015, 086/2015 e 087/2015.**

**Referentes ao Pregão Eletrônico n.º 062/2015- SRP**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

Processo: 58902730/2014

Objeto: “**Aquisição de materiais de informática e áudio visual, para atender a Secretaria Municipal de Política para Mulheres - SMPM**”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

**Empresa: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ: 22.603.637/0001-05**

**LOTE 01**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	<p><b>Computador</b> com processador de, no mínimo, 2 núcleos. Monitor de, no mínimo, 18,5”. Mouse e teclado.</p> <p>Memória Ram 4GB. Windows 8 Single Language. Unidade óptica Gravador de DVD/CD. Disco Rígido mínimo 500GB. 2 portas USB frontais, 2 portas USB traseiras. Outras conexões: Microfone, fone de ouvido, VGA, HDMI, PS/2 (mouse), PS/2(teclado), RJ 45, Placa de vídeo e som integrada ou superior. Conteúdo da embalagem: Computador + monitor + mouse + teclado + manual e guia de usuário.</p> <p><b>Marca: BRAZIL PC</b></p> <p><b>Modelo: RIO 41</b></p>	R\$ 1.589,00	R\$ 23.835,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 06**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	08	<p><b>Notebook com Gravador de CD e DVD –</b>            Processador com, no mínimo, 2 núcleos. Memória RAM: 4GB ou superior; HD: Mínimo de 500GB de capacidade; Windows 8, Tela a partir de 14'Placa de vídeo e som: Integrada, Leitor e gravador de CD e DVD com software de gravação de CD/DVD. Conexões mínimas: 1 HDMI, 1 VGA, 1 USB 3.0, 1 USB 2.0, Bluetooth, wireless. Uma porta de conexão de rede RJ45 padrão Ethernet 10/100 Mbps ou superior; Uma saída e uma entrada de som. Conectores: Leitor de cartões de memória (compatível com cartão SD). Conteúdo da embalagem: Notebook, bateria, cabo de força, adaptador de CA, manual de instalação e guia do usuário.</p> <p><b>Marca: CCE</b>  <b>Modelo: F40-30</b></p>	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 34.235,00</b>
-------------------------------	----------------------

<b>Empresa: KOMAND COMERCIAL LTDA. - ME</b> <b>CNPJ: 86.780.897/0001-39</b>
--

**LOTE 02**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	<p><b>Estabilizador para Computador – 2000va:</b> Compatível com Impressoras a laser; Atender a Norma NBR 14373. Modelos bivolt de, no mínimo, 04 tomadas de saída padrão NBR 14136. Filtro de linha. Fusível de proteção.</p> <p><b>Marca: KITEC</b>  <b>Modelo: PRK20B</b></p>	R\$ 284,00	R\$ 4.260,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>Empresa: HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.</b>
<b>CNPJ: 16.866.828/0001-67</b>

**LOTE 03**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	07	<b>Impressora Multifuncional</b> - Funções: impressora, copiadora e digitalizadora monocromática velocidade e impressão 35ppm, em preto, redução e ampliação: 25% a 200%, tamanho papel A4, opção de múltiplas cópias, gramatura do papel de 60g/m <sup>2</sup> . Linguagem PCL, postscript/ emulação. Comunicação: porta Ethernet RJ45 100 base Tx / 10 base T. Impressão frente e verso automático. Resolução de impressão 600x600dpi. Alimento automático de documentos com capacidade para 50 folhas; bandejas de alimentação com capacidade para 250 folhas; Controle de cópias e impressões por usuários cadastrados; digitalização em TIFF E PDF; opção de envio da digitalização via E-mail e FTP; capacidade mensal de 80.000 páginas. A impressora deve ter funcionalidade integral nos sistemas operacionais Windows, XP/2003/7 e Linux. Drive para instalação no Windows XP/2003/7 e Linux (aderência 100% dos recursos de impressão do equipamento em ambos os drives); Tensão de 220V ou acompanhada de transformador de voltagem compatível. <b>Marca: HP</b> <b>Modelo: M 425 DN</b>	R\$ 1.896,00	R\$ 13.272,00

**LOTE 09**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Aparelho Switch de 24 portas</b> - 10/100/1000 desktop/ rackmount com funcionalidade Plug-&-Play, com suporte a arquitetura wire-speed sem bloqueio, e capacidade de mínima de comutação 4.8 Gbps, suporte a tecnologia Auto Speed Sensing, Auto-negociação (Full ou Half Duplex) e Auto MDI/MDIX Crossover. Fonte de alimentação universal integrada, e LED's de diagnóstico por porta, filtragem wire-speed e comutação Store-and-Forward. Ao produto devem acompanhar todos os itens necessários para a instalação do mesmo, prevendo sua instalação via desktop ou rack. <b>Marca: D-LINK</b> <b>Modelo: DGS-1024D</b>	R\$ 549,00	R\$ 549,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 13.821,00</b>
-------------------------------	----------------------

**Empresa: MOVEIS CARVALHO LTDA.**  
**CNPJ: 33.243.924/0001-78**

**LOTE 04**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Roteador</b> - Velocidade de transmissão: 150Mbps Frequência de operação: 2.4 Ghz. Segurança Wireless Suporte WPS/ WEP/ WPA/ WPA2/ Controle de acesso wireless. Padrões IEEE 802.11b/g/n. Conexões: mínimo de 01 porta WAN 10/100 Mbps e mínimo de 02 Portas LAN 10/100 Mbps. <b>Marca: TP-LINK</b> <b>Modelo: L1-RW131</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>

**LOTE 05**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Modem</b> – alimentação entrada: 110/220, firewall NAT reconexão automática, compatível com todas as operadoras de internet banda larga ADSL. Padrões IEEE: IEEE 802.3, 802.3u. Botão liga e desliga. Fonte de alimentação externa: 9v CC/ 0,6A, Segurança Firewall NAT, Filtragem de MAC/IP/URL, Certificado CE, FCC, RoHS. Padrão de rede: ADSL, ADSL2, ADSL2+. Portas: 1 porta 10/100 Mbps, RJ-45, 1 porta RJ-11 WAN DSL, Bivolt. <b>Marca: TP-LINK</b> <b>Modelo: TD-8816</b>	<b>R\$ 89,90</b>	<b>R\$ 89,90</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**
**LOTE 08**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<p><b>Data Show</b> - Luminosidade 2500 Lúmens. Tecnologia 3 LCD; Distancia de projeção 0,88m – 12,1m; Sistema de cores: NTSC, PAL, PAL 60, PAL-M, PAL-N; Resolução máxima 800 x 600 Pixels; Relação de Aspecto: 16:9, 4:3; Taxa de Contraste: 2000:1; Conexões entradas: S-vídeo, USB, VGA; Correção do Trapézio +/- 30°; Duração da lâmpada 5000 horas; Controle Remoto; Voltagem 100v/240v; Bolsa para Transporte.</p> <p><b>Marca:</b> BENQ <b>Modelo:</b> MS524B</p>	R\$ 1.898,00	R\$ 3.796,00

**LOTE 13**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<p><b>Máquina Fotográfica Digital</b> - Resolução de Imagem: mínimo 8.0 Megapixels. Velocidade do Obturador: 1/8 a 1/2000s. Fonte de Energia: 1 bateria de Li-ion recarregável. 1 Carregador. Memória interna de 32 MB Conexões A/V, USB. Gravação de vídeo com som. Zoom Óptico 3x. Zoom Digital 2x. Formato de Imagem JPEG, MPEG 1. LCD: Colorido 2,0 fixo. Itens inclusos: 1 cabo de áudio, vídeo e dados (USB), 1 cordão de pulso,) e 1 manual de instruções. Cartão de memória de, no mínimo, 1 GB.</p> <p><b>Marca:</b> SONY <b>Modelo:</b> W800</p>	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00

**LOTE 16**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<p><b>Aparelho de Som</b> - Potência mínima de 250W RMS.</p> <p>Reprodutor de CD: Capacidade para 1 CD (CD/CDR/CD-RW). Sintonizador com memória AM / FM.</p> <p>Funções Especiais: Duplo USB, Rec. &amp; Play. Entradas: USB / áudio analógica / 1 Microfone. Formatos Compatíveis: CD (CDDA /MP3) - USB (MP3 /WMA/AAC).</p> <p><b>Marca:</b> PANASONIC <b>Modelo:</b> AKX-18</p>	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 17**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Aparelho de DVD com Karaokê -</b> Reprodução de DVD, DVD-R, DVD RW, SVCD, CD, CDR, CDR-W, MP3, e JPEG; Entrada para: microfone e dispositivo USB. Função: Karaokê Conectividade: USB com função Ripping. Incluso: microfone, controle remoto e manual em português. <b>Marca: MONDIAL</b> <b>Modelo: D-15</b>	R\$ 169,00	R\$ 169,00

**LOTE 18**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<b>Aparelho de DVD BLU RAY -</b> Reprodução de Blu-Ray, alta definição 1080p, compatibilidade: Divx, BD-ROM, CD, DVD-R, DVD-RW, JPEG. Áudio: Dolby Digital, Mp3, WMA9, LPCM. Acessórios inclusos: controle remoto, 02 pilhas AA, 01 cabo HDMI. <b>Marca: PHILIPS</b> <b>Modelo: DVP-3680K</b>	R\$ 275,00	R\$ 550,00

**LOTE 21**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	07	<b>Aparelho Celular Desbloqueado</b> , Tecnologia GSM, mínimo 2 Chips, Memória externa MicroSD 2Gb (inclusa), Cabo USB. Especificações Técnicas - Funcionalidades: Resolução da Câmera de, no mínimo, 2MP ou superior. Zoom 2x, Resolução de Vídeo VGA. Funções Extras: Gravador de Vídeo. Gravador de Voz. Reproduz música e vídeo. Viva Voz. Aplicativos: agenda, alarme, calculadora, calendário, conversor. Mensagens escritas: SMS (texto), Modo Entrada de Texto T9. Tipo de Toque MP3, Vibracall; Conectividade: Bluetooth, USB. <b>Marca: POSITIVO</b> <b>Modelo: P20</b>	R\$ 129,00	R\$ 903,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 22**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	05	<b>Telefone com Fio</b> - Aparelho de Telefone fixo com fio. Modo de discagem tom e pulso. Volumes de campainha 3 Níveis. Teclas: flash, redial, mute e pause; Posições de mesa e parede. Cor: Preto. <b>Marca: ITELBRAS</b> <b>Modelo: PLENO</b>	R\$ 40,00	R\$ 200,00

**LOTE 26**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	<b>Calculadora de mesa</b> - Sem bobina, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático. <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: MV-4122</b>	R\$ 25,00	R\$ 100,00

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 8.382,90</b>
-------------------------------	---------------------

<b>Empresa: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>
<b>CNPJ: 14.238.297/0001-32</b>

**LOTE 07**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>HD Externo</b> 1064Gb (1Tb) - Com interface USB de alta velocidade, não necessitando CD de instalação, não necessitando alimentação externa, com suporte a duas formas de backup, cópia automática dos arquivos conforme programação ou em tempo real. O mesmo deve possuir software aplicação de segurança que previne o acesso a arquivos privativos em área designada com senha, com capacidade mínima de 1064Gb (1TB), USB mínima 2.0, taxa de transferência máxima de 480Mbs, com suporte a Plug & Play, compatível com Mac e sistema operacional Windows 2000 Pro/XP/Vista/7. Este ainda deve conter todos os softwares necessários para as atividades descritas cabo para conexão. <b>Marca: TOSHIBA</b> <b>Modelo: CANVIO BAICS 3.0</b>	R\$ 399,00	R\$ 399,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LOTE 19**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<b>Aparelho de TV 32"</b> - Especificações técnicas: Tela: LCD ou superior. Resolução: 1366 x 768. 2 entradas USB, Conexão HDMI. Conversor digital integrado. Voltagem: Bivolt. Saídas: para fone de ouvido e para áudio. Acessórios: Cabo de conexão de áudio/vídeo, cabo de alimentação áudio, vídeo e HDMI, Controle remoto, Pilhas tipo AA. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: 32LY340C</b>	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00

**LOTE 20**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Aparelho de TV 42"</b> - Tela: LCD ou Superior Resolução: 1366 x 768. Conversor digital integrado, entradas HDMI, USB. Voltagem: Bivolt 110/220v. Saídas: para fone de ouvido e para áudio. Acessórios: Cabo de conexão de áudio/vídeo, cabo de alimentação, HDMI, Controle remoto, Pilhas tipo AA. <b>Marca: PHILIPS</b> <b>Modelo: 43PFG5000/78</b>	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00

**LOTE 25**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	unid	02	<b>GPS automotivo</b> - Display sensível ao toque de, pelo menos, 4,3". Permite atualização do Sistema Operacional e mapas gratuitamente. Memória interna: Slot para expansão de memória SD/MMC. Antena GPS interna e de alta sensibilidade. Alto falante interno. Navegação por fotos. Tipos de rotas: Mais rápida / Mais curta / Mais econômica (ecoRoute) / Fora da estrada. Recálculo de rotas automático. Informações do trânsito em tempo real. Fala nome de ruas. Veículos customizáveis. Modos: Noturno, diurno, carro, pedestre. <b>Marca: AQUARIUS</b> <b>Modelo: QUATRO RODAS 4.3" SLIM</b>	R\$ 269,00	R\$ 538,00

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 5.727,00</b>
-------------------------------	---------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>Empresa: VHPM COMERCIAL LTDA. - ME</b>
<b>CNPJ: 07.908.408/0001-05</b>

**LOTE 10**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Minisystem</b> - Potência: mínimo 100 W. CD Player - Gaveta simples para 1 CD. Voltagem: 110/220 v Mídias Compatíveis CD-RW, CD-R. Sintonização de Rádio (AM/FM). Equalizador que reproduza os formatos MP3 e WMA; Controle remoto. Conexões: entradas auxiliar, microfone. Entradas: USB e auxiliar analógica para áudio. Saídas: fone de ouvido. Caixas Acústicas: mínimo de duas com subwoofer. Acessórios: antena AM/FM, cabos das caixas acústicas, controle remoto (pilhas tamanho AA). <b>Marca: SAMSUNG MOD.</b> <b>Modelo: MX-F30</b>	R\$ 748,00	R\$ 748,00

**LOTE 12**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	<b>Câmera Digital semiprofissional</b> - cartão de memória, Filma em HD panorâmica, flash auto e flash manual, e estabilizador de imagem. Câmera fotográfica digital de, no mínimo, 16 megapixels. Pixels sensor de imagem: CMOS. Formato de ficheiros: MOV, JPEG. Interface USB Hi-Speed. Saída HDMI, Conector HDMI. Microfone embutido. Manual em Português. Com cartão de memória de, no mínimo, 4GB. Na cor preta. <b>Marca: NIKON COOLPIX</b> <b>Modelo: S5300</b>	R\$ 920,00	R\$ 920,00

**LOTE 23**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	<b>Telefone Sem Fio</b> - Sistema de discagem: tone/pulse. Agenda telefônica: mínimo de 20 números. Função localizar. Toques: no mínimo 3 campainhas diferentes. Indicação do nível de bateria. Chamada em espera, gerenciador de chamadas, marca data e hora. <b>Marca: PHILIPS</b> <b>Modelo: D1201W/BR</b>	R\$ 98,29	R\$ 196,58

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b>	<b>R\$ 1.864,58</b>
-------------------------------	---------------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

<b>Empresa: BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI</b>
<b>CNPJ: 22.172.252/0001-30</b>

**LOTE 11**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	05	<b>Microfone sem fio de mão.</b> Faixa de frequência mínima: 180-300Mhz . Estabilidade mínima da frequência: 15 PPM. Sensibilidade: 3uV 30dB. Relação Sinal/Ruído: 60dB. Saída de áudio: 0~0.5V/4.7K. Alimentação: AC 90/240V (+-10%) Transmissor Faixa de frequência: 180-300 Mhz. Estabilidade de frequência: 15 PPM. Modo Modulado: FM Profundidade de modulação: 10 KHz. Poder de emissão: 30mV MAX. Supressão harmônica: 40dB. Bateria: 9V. Antena: Telescópica. <b>Marca: LYCO</b> <b>Modelo: VH102 PRO-M</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>

<b>Empresa: RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 19.571.002/0001-69</b>

**LOTE 14**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	<b>Caixa de Som Grande Amplificada</b> - Canal 1: Bluetooth, USB, SDcard e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar, MP3, CD, DVD, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho. Equalização: 2 vias (graves e agudos) Potência: 50W. Cor: Preto. <b>Marca: FRAHM</b> <b>Modelo: MF 200BT</b>	<b>R\$ 499,00</b>	<b>R\$ 1.996,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>	<b>R\$ 72.036,48</b>
----------------------------------	----------------------

**VALDI CAMARÇO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**PORTARIA N°. 23/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

*Retificar* a Portaria nº 014/2015/SEMAS, que designa servidores para exercer Função de Confiança (FC), quanto à servidora abaixo relacionada:

Servidor	CPF	Matrícula	Simbologia
Andreza Aguiar Pereira	030.800.541-48	1074725	FC-1

**Onde se lê:**

a partir de 03 de junho de 2015;

**Leia -se:**

a partir de 03 de agosto de 2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

**DRA MARISTELA ALENCAR**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N.º 2355/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de **Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	PROCEDIMENTO	CPF
ALANO DE CARVALHO SOARES	CONTRATO DE PLANTÃO	693.710.831-15
ANA CAROLINA LOPES CAMPOS	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	918.833.501-15
ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	574.176.361-87
BEATRIZ CARDozo DA SILVEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	011.798.301-21
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	CONTRATO DE PLANTÃO	020.909.261-04
CACIO ALVES DE SANTANA	CONTRATO DE PLANTÃO	000.472.211-60
CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	824.625.001-97
CERES CRISTINA BUENO DALLARMI	CONTRATO DE PLANTÃO	048.052.429-73
CRISTINA LORENA RODRIGUES DOS REIS	CONTRATO DE PLANTÃO	996.212.661-49
EDUARDO MARIANO SILVA	CONTRATO DE PLANTÃO	701.032.911-72
ERIKA BARCELOS COSTA	CONTRATO DE PLANTÃO	033.254.751-59
IOANA RUSEI	CONTRATO DE PLANTÃO	711.873.671-68
JANDIRENE RODRIGUES DA COSTA RAMOS	CONTRATO DE PLANTÃO	648.826.671-34
LUIZ FERNANDO AMORIM BOAVENTURA	CONTRATO DE PLANTÃO	893.943.481-15
MAYARA DIAS ALENCAR	CONTRATO DE PLANTÃO	024.824.971-16
PIETRO LUIGI BERTOLINI	CONTRATO DE ESF	965.637.451-72
THAIS DE CARVALHO CAMPOS	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	819.144.582-49

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dezenove dias do mês de outubro de 2015.

**Fernando Machado de Araújo**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N.º 2401 / 2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	PROCEDIMENTO	CPF
ALFREDO MENGAI	CONTRATO DE PLANTÃO	001.071.678-59
FABRICIO VALTUILLE MONTIJO	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	924.254.451-53
ROGERIO DE SOUZA NEGRE	CONTRATO DE PLANTÃO	968.161.121-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos nove dias do mês de outubro de 2015.

**Fernando Machado de Araújo**  
Secretário



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2015 - SAÚDE  
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus designada pela Portaria nº 092/2014 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 101/2015 - SAÚDE**, processo nº. **61302182/2015**.

Onde se lê:

- **05.541.359/0001-90 – M M LAVAJATO LTDA-ME**

<b>LOTE 01 – AMBULÂNCIAS (SATS E SAMU), MOTOLÂNCIAS, SVO E CONSULTÓRIOS DE RUA</b>									
<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Tipo de Lavagem</b>								
	<b>Concorrente</b>			<b>Completa</b>			<b>Simples</b>		
	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Consultórios de Rua (02 unidades) VW Kombi</b>	<b>144</b>	R\$ 80,00	R\$ 11.520,00	<b>02</b>	R\$ 95,00	R\$ 190,00	<b>240</b>	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
<b>SVO (01 unidade) Fiat Ducato</b>	<b>144</b>	R\$ 90,00	R\$ 12.960,00	<b>01</b>	R\$ 105,00	R\$ 105,00	<b>240</b>	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
<b>Ambulâncias SATS (20 unidades) Fiat Fiorino / Peugeot Partner</b>	<b>480</b>	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00	<b>20</b>	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	<b>480</b>	R\$ 55,00	R\$ 26.400,00
<b>Ambulâncias SAMU (28 unidades) Renault Master / Fiat Ducato / Ford Ranger</b>	<b>2400</b>	R\$ 96,00	R\$ 230.400,00	<b>28</b>	R\$ 105,00	R\$ 2.940,00	<b>886</b>	R\$ 80,00	R\$ 70.880,00
<b>Motolâncias SAMU (11 unidades) Yamaha</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>132</b>	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>Concorrente</b>		<b>R\$ 283.680,00</b>	<b>Completa</b>		<b>R\$ 4.735,00</b>	<b>Simples</b>		<b>R\$ 136.580,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO – BASE MÉDIA ANUAL – CONCORRENTE (3.168 lavagens) + COMPLETA (51 lavagens) + SIMPLES (1.978 lavagens)</b>								<b>R\$ 424.995,00</b>	


**LOTE 02 – VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS PEQUENOS / MÉDIOS / GRANDES E MOTOS**

<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Tipo de Lavagem</b>								
	<b>Simples</b>			<b>Completa 1 – Motor</b>			<b>Completa 2 – Guaribas + Lubrificação</b>		
	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Uni. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Passeio (178 unidades)</b> Fiat Siena / Fiat Uno / Renault Clio / Renault Logan / Renault Sandero / VW Gol / Ford Fiesta / GM Corsa / Peugeot 206	<b>1080</b>	R\$ 40,00	R\$ 43.200,00	<b>180</b>	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00	<b>180</b>	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
<b>Utilitário Pequeno (41 unidades)</b> Fiat Fiorino / Fiat Strada	<b>984</b>	R\$ 60,00	R\$ 59.040,00	<b>48</b>	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	<b>48</b>	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
<b>Utilitário Médio (69 unidades)</b> Fiat Dobló / Renault Kangoo / Renault Master / VW Kombi / Peugeot Boxer / Ford Ranger GM S-10 / GM C-20 / Nissan Frontier	<b>1020</b>	R\$ 80,00	R\$ 81.600,00	<b>72</b>	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00	<b>72</b>	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00



<b>Utilitário Grande (12 unidades)</b> Ford F-4000 / Ford F-350 / Ford Cargo 814/ Iveco Eurocargo / Iveco Daily	<b>72</b>	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00	<b>12</b>	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	<b>12</b>	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Motocicleta (19 unidades)</b> Honda/ Yamaha	<b>120</b>	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL</b>	<b>Simples</b>		<b>R\$ 194.040,00</b>	<b>Completa 1</b>		<b>R\$ 22.200,00</b>	<b>Completa 2</b>		<b>R\$ 58.560,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO – BASE MÉDIA ANUAL – SIMPLES (3.276 lavagens) + COMPLETA 1 (312 lavagens) + COMPLETA 2 (312 lavagens)</b>									<b>274.800,00</b>

- Total geral: R\$ 699.795,00 (Seiscentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)

**Leia-se:**

- 05.541.359/0001-90 – M M LAVAJATO LTDA-ME

<b>LOTE 01 – AMBULÂNCIAS (SATIS E SAMU), MOTOLÂNCIAS, SVO E CONSULTÓRIOS DE RUA</b>									
<b>Tipo de Veículo</b>	<b>Tipo de Lavagem</b>								
	<b>Concorrente</b>			<b>Completa</b>			<b>Simples</b>		
	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Média Anual</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>Consultórios de Rua (02 unidades) VW Kombi</b>	<b>144</b>	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00	<b>02</b>	R\$ 95,00	R\$ 190,00	<b>240</b>	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
<b>SVO (01 unidade) Fiat Ducato</b>	<b>144</b>	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00	<b>01</b>	R\$ 105,00	R\$ 105,00	<b>240</b>	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
<b>Ambulâncias SATS (20 unidades)</b> Fiat Fiorino / Peugeot Partner	<b>480</b>	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00	<b>20</b>	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	<b>480</b>	R\$ 50,00	R\$ 24.000,00
<b>Ambulâncias SAMU (28 unidades)</b> Renault Master / Fiat Ducato / Ford Ranger	<b>2400</b>	R\$ 80,00	R\$ 192.000,00	<b>28</b>	R\$ 105,00	R\$ 2.940,00	<b>886</b>	R\$ 70,00	R\$ 62.020,00



<b>Motolâncias SAMU (11 unidades) Yamaha</b>	----	----	----	----	----	----	<b>132</b>	R\$ 25,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>Concorrente</b>	<b>R\$ 240.960,00</b>				<b>R\$ 4.735,00</b>	<b>Simples</b>	<b>R\$ 120.520,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO – BASE MÉDIA ANUAL – CONCORRENTE (3.168 lavagens) + COMPLETA (51 lavagens) + SIMPLES (1.978 lavagens)</b>							<b>366.215,00</b>		

Tipo de Veículo	Tipo de Lavagem								
	Simples			Completa 1 – Motor			Completa 2 – Guaribas + Lubrificação		
	Médi a Anual	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$	Médi a Anu al	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Médi a Anu al	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>Passeio (178 unidades)</b> Fiat Siena / Fiat Uno / Renault Clio / Renault Logan / Renault Sandero / VW Gol / Ford Fiesta / GM Corsa / Peugeot 206	<b>1080</b>	R\$ 30,00	R\$ 32.400,00	<b>180</b>	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00	<b>180</b>	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
<b>Utilitário Pequeno (41 unidades)</b> Fiat Fiorino / Fiat Strada	<b>984</b>	R\$ 50,00	R\$ 49.200,00	<b>48</b>	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	<b>48</b>	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00



<b>Utilitário Médio (69 unidades)</b> Fiat Dobló / Renault Kangoo / Renault Master / VW Kombi / Peugeot Boxer / Ford Ranger GM S-10 / GM C-20 / Nissan Frontier	<b>1020</b>	R\$ 80,00	R\$ 81.600,00	<b>72</b>	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00	<b>72</b>	R\$ 200,00	R\$ 14.400,00
<b>Utilitário Grande (12 unidades)</b> Ford F-4000 / Ford F-350 / Ford Cargo 814/ Iveco Eurocargo / Iveco Daily	<b>72</b>	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00	<b>12</b>	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	<b>12</b>	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Motocicleta (19 unidades)</b> Honda/ Yamaha	<b>120</b>	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL</b>	<b>Simples</b>		<b>R\$ 173.400,00</b>	<b>Completa 1</b>		<b>R\$ 22.200,00</b>	<b>Completa 2</b>		<b>R\$ 58.560,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO – BASE MÉDIA ANUAL – SIMPLES (3.276 lavagens) + COMPLETA 1 (312 lavagens) + COMPLETA 2 (312 lavagens)</b>									<b>254.160,00</b>

- Total geral: R\$ 620.375,00 (Seiscentos e vinte mil trezentos e setenta e cinco reais)

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
Pregoeiro**



## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 278/2013**

**PROCESSO:** 52909309

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** MPA Construtora Ltda.

**1.1 OBJETO:** Retificar o Contrato nº 278/2013, em sua Cláusula Terceira – Do Preço e condições de pagamento e reajustamento, Item 3.1 do Pagamento, subitem 3.1.1, conforme despacho nº 043/2014, fls. 822 a 825 e proposta de preços e planilhas, fls. 844 a 866, bem como corrigir a Cláusula Quinta – Da Vigência/Prazo/Prorrogação, item 5.1, conforme Despacho/Diligência - DVAJ nº 0162/2014 (fls. 841), passando a ter a seguinte redação:

**“3.1.1 - Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 1.499.941,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), que serão pagos à CONTRATADA de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados a partir da apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.”**

**“5.1- O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 210 (duzentos e dez) dias corridos após o **recebimento** da primeira ordem de serviço.”**

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2014****PROCESSO:** 62363070**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Kllepper Construtora Ltda.- Me

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 107/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **KLLEPPER CONSTRUTORA LTDA-ME**.

**PRORROGAÇÃO:** Fica o Contrato de n° 107/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e o **CONTRATADO**, prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de **25/07/2015**.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2015.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 015/2015****PROCESSO:** 56222855**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONVENIADA:** Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS

**OBJETO:** O objeto do Convênio nº 015/2015 é a cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito da Saúde Pública, em prol da qualificação dos residentes Enfermeiros vinculados ao Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, a fim de viabilizar a execução do projeto aprovado pela Comissão nacional de residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e o Plano de Trabalho do Programa de Residência Multiprofissional da Saúde – Enfermagem Obstétrica, constante no Processo 56222855.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do Convênio nº 015/2015 compreende de 06 de março de 2014 e 05 de março de 2016, de acordo com o período de execução do Plano de Trabalho.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2015.

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 134/2015****PROCESSO:** 61958525**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Mendonça & Cardoso Ltda. Me - Ceradio**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Pagamento a indenização, pela **Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, referente ao período de março de 2015, por estarem sem cobertura contratual.**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 3.416,95 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2015.

***Resolução “Ad Referendum” n.º 012/2015 de 08 de outubro de 2015***

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua reunião realizada no dia 06 de outubro de 2015 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002:

- ✓ Considerando a Portaria nº 059/2014 publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia de nº 5.879 de 17 de julho de 2014;
- ✓ Considerando a Portaria nº 096/2014 publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia de nº 5.973 de 28 de novembro de 2014;
- ✓ Considerando pedidos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da indicação de nome de conselheiro(a) usuário(a) nas Plenárias realizadas no ano de 2014, para representar o Conselho na Comissão de Avaliação do Convênio com o Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP e,
- ✓ Considerando o Despacho nº 1991/2015 – GAB da Controladoria Geral do Município de Goiânia do dia 13 de agosto de 2015.

**Resolve:**

- **Aprovar por “Ad Referendum” a indicação do nome da Conselheira Joana Dalva Alves Mendes do segmento de usuário para compor a Comissão de Avaliação do Convênio com o Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP.**

**Luzinéia Vieira dos Santos**  
Vice-Presidenta

**Adriana Oliveira Barbosa**  
1ª Secretária

Assinatura do Secretário\_\_\_\_\_

Homologo esta resolução em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.  
Gestor Municipal

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2014**

1. PROCESSO: 60070369/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME.
3. CONTRATADA: Sabor Essencial Indústria e Comércio de Alimentos – EIRELI
4. SIGNATÁRIOS: Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Glauber Vasconcelos Marques, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a rerratificação ao Contrato N° 044/2015, Cláusula Quarta, item 4.1, DO PREÇO, acrescentando o Item 04 e seu valor.
6. DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada o valor referente ao fornecimento, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 1.246.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
7. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 05/2015**

A Secretaria Municipal de Cultura, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002, Decreto n.º 973/2003, Decreto n.º 2040/2005, Decreto n.º 649/2007, notifica os proponentes de projetos culturais abaixo listados a comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste, à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida 84, nº 535, Setor Sul, para tratar de pendências relativas aos processos abaixo listados:

Nº	PROCESSO	PROONENTE	PROJETO CULTURAL	CNPJ/CPF
01	55043353	DENISE CARRIJO PESSOA DOS SANTOS	FESTIVAL PALHAÇADA	964.274.771-53
02	55012296	NÁDIA APARECIDA PIRES	COLETÂNEA SÉRIE MUNDO NOVO	228.196.301-20
03	55497753	JOCIEL PEREIRA ALVES	BIBLIOTECA FALANTE E O LIVRO RACISTA	030.506.261-19
04	57902051	INSTITUTO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE	14º GOIÂNIA MOSTRA CURTAS	037.157.26/0001-07
05	55019509	GILMAR ALVES LIMA	CARNAVAL 2014 – FLOR DO CERRADO	950.530.931-72
06	55049963	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA CAPITA	TEM QUADRILHA NO ARRAIA DA CAPITÁ	729.608.60/0001-90
07	57952768	ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARTES VISUAIS – AGAV	ARTE NOS PARQUES	121.891.35/0001-26
08	55106436	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR	DESCFILE ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR 2015	250.4333.99/0001-10
09	55534896	MARGARETH DE LOURDES SOUZA	PLATAFORMA DE FINANCIAMENTO COLABORATIVO	295.357.351-87

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**  
Secretário de Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**PORTARIA N° 022/2015**

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 020/2015, no que diz respeito à data, onde se lê 01 de outubro de 2015, leia-se 01 de agosto de 2015, mantendo-se inalteradas as demais informações.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.**

**Sebastião Peixoto Moura**

**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

**TERMO DE PAGAMENTO**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **BIOCITO ULTRA-SONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03385028/0001-82.

**2 - OBJETO:** Pagamento a título de indenização pela prestação de serviços.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 60978085/15, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 485,39 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201562020008**

**6 - NOTA DE EMPENHO: 0291**, emitida em 08/10/2015, fls.31;

**7 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

**8- PROCESSO N°:** 60978085/15

Goiânia, 09 de outubro de 2015.

Pela Contratada

José Geraldo Fagundes Freire

IMAS

Presidente

Biócito Ultra-Sonografi Ltda

Representante Legal

Testemunhas:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.  
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2307  
imaspresidencia@gmail.com



**TERMO DE ACORDO EXRAJUDICIAL N° 067/2015-AJU****Processo nº 61696644/2015**

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ormando José Pires Júnior**, brasileiro, casado, Administrador, portador da C.I. nº. 1789620 - SSP/GO e do CPF nº. 472.216.231-04 e por seu Diretor Administrativo, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, **Sra. LIDIA MARTA RODRIGUES DE MELO**, divorciada, comerciante, portadora da C. I. nº 1.802.122 – 2<sup>a</sup> via e CPF / MF nº 438.345.901-34, doravante denominada **LOCADORA**, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial nos termos e condições seguintes:

Os presentes autos estão de conformidade com a legislação vigente, tendo sido exarado o Parecer nº 192/2015-AJU, em 29/05/2015, atestando toda a legalidade do pedido inicial, com sugestão para pagamento dos aluguers constantes no processo administrativo nº 61696644, relativo ao período de 25/11/2014 a 24/04/2015, estabelecendo-se no presente acordo o valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que a **COMURG** se compromete a efetuar o pagamento após a emissão de Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município, e consequentemente o **LOCADOR** dará plena, geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 09 de setembro de 2015.

Ormando José Pires Júnior

**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti

**DIRETOR FINANCEIRO**



**POR**TARIA N° 559, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**Regimento Interno**—, em conformidade com o disposto nos artigos 165 e 169 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992—Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia—, e em face do contido nos Autos de nº 214/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD) composta pelos servidores Carla Bueno Barbosa, matrícula nº 5568573, Assessor Técnico Legislativo, nível I, Gilton Alves Paraíso, matrícula nº 5567558, Agente de Segurança do Plenário, nível II, e Wilton Ramos de Andrade, matrícula nº 37850, Assistente Administrativo, nível II, do QPL, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade funcional do servidor **Luiz Carlos Silva**, matrícula nº 21774, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Plenário, nível II, do QPL, em face dos fatos narrados no Memorando nº 003/2015—1ª Regional—GPPOL, da Guarda Civil Metropolitana.

**Art. 2º** Fica autorizada a Diretoria Geral disponibilizar à CSPAD os meios necessários ao bom desempenho de seus trabalhos.

**Art. 3º** Os membros da CSPAD estão sujeitos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, com dedicação em caráter prioritário aos trabalhos da Comissão, e o controle de suas frequências pelo respectivo chefe imediato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**Anselmo Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Zander Fábio**  
**1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio**  
**2ºSECRETÁRIO**



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 022/2015.

DATA DE ABERTURA: 06/11/2015.

HORÁRIO : 09:00

OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desinsetização (incluindo o combate ao mosquito Aedes Aegypti), desratização, dedetização, descupinização e desalojamento de pombos, em todas as áreas internas e externas do edifício da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2015/0000861.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br) - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br)

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2015.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro da CMG



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **PROCESSO nº 20150000352**, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/15**, originalmente prevista para o dia 22 de outubro do corrente ano, fica adiada para o dia **05 de novembro de 2015, às 14:00 hs**, tendo em vista a necessidade de alterações no edital, proporcionando maiores esclarecimentos aos interessados sobre o objeto licitado.

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524 4205.

Retire e acompanhe o edital no sítio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br), e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br)

Goiânia-GO, 20 de outubro de 2015.

Engº Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro da CMG